



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS
Rua da Bahia, 1600, - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-907

TERMO ADITIVO

Processo nº 5200.01.0000877/2024-75

Unidade Gestora: GMG

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10935/2024, CELEBRADO EM 05/09/2024, ENTRE O GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR – GMG E O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG.

O **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, doravante denominado **GMG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.565/0001-10, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777 - Palacio Tiradentes - 2º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, neste ato representado pelo seu Chefe, **CORONEL PM PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE**, inscrito no CPF sob o nº *****.295.636-****, e o **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A**, doravante denominado **BDMG**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, nº 1600, Bairro Lourdes, CEP 30.160-907, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **GABRIEL VIEGAS NETO**, inscrito no CPF sob o nº *****.101.759-****

As partes acima identificadas,

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica em 06/09/2025;

CONSIDERANDO a Comunicação BDMG/PESSOAS-ADM_E_DE_SERV nº 5/2025, assinada em 01/07/2025 (116899568), por meio da qual o BDMG solicitou a prorrogação do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10935/2024, em que o Gabinete Militar do Governador confere placa particular (placa de segurança) ao veículo utilizado pelo Presidente do BDMG, tendo em vista que o veículo de representação é utilizado pela autoridade máxima do órgão, que possui atribuições estratégicas, conforme explanado na correspondência nº PRE 090-2019-E (93513057) e no Ofício BDMG/VPRE nº 3/2024 (95457357);

CONSIDERANDO que o Gabinete Militar do Governador – GMG, no Ofício GMG/ST CHEFE nº 17/2025, assinado em 10/07/2025 (117560201), manifestou sua anuência quanto a continuidade da disponibilização da placa particular (placa de segurança) para utilização pelo BDMG, por meio da elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10935/2024;

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta – “Da Vigência” do instrumento principal prevê a possibilidade de prorrogação do acordo, a critério dos partícipes, por meio de Termo Aditivo;

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo:

I. A prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 10935/2024, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 06/09/2025 e término em 06/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas acordadas no Termo original permanecem em vigor, naquilo que não conflitarem com o disposto neste instrumento, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O BDMG providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

E, para firmeza e prova de assim haver entre si ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes para todos os efeitos jurídicos.

PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, CEL PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABRIEL VIÉGAS NETO
Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Viégas Neto, Presidente**, em 22/08/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 27/08/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120947250** e o código CRC **2568D2D7**.



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 132 – Nº 191 – 1 PÁGINA

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de merecimento, o nº 128.345-6, **TENENTE-CORONEL PM PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE**.

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, HOJE:

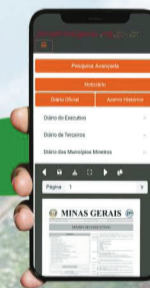
PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nomeia, nos termos do art. 90, XXV, da Constituição do Estado, **CEL PM PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE**, para o cargo de CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

26 1995358 - 1

O **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**

Acesse o site: jornalminasgerais.mg.gov.br e clique na aba **Acervo Histórico**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240926182603111.